

RELATÓRIO ANUAL 2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



CBH DOCE



AGEDOCE



Relatório Anual de Execução

Contrato de Gestão n° 034/ANA/2020

Exercício 2025



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –

AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG.CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br





Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

AGEVAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiros

Silval Ferreira da Silva





RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretora-Presidente Interina

Aline Raquel de Alvarenga

Diretor Executivo Interino - Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

Controladora da AGEVAP/AGEDOCE

Rayssa Duarte da Silva

Gerência Financeira

Giovana Cândido Chagas

Gerência Estratégica

Leandro Barros Oliveira

Gerência de Comunicação

Raissa Caroline Galdino da Silva

Equipe AGEDOCE

Área Técnica

Adriano Ferreira Batista – Gerente Técnico Interino

Vitor Soares Feitoza – Técnico Pleno – Nível Superior

Arthur José Mendes Pamponet – Técnico Pleno – Nível Superior

Victor Hugo Soares Fraga – Técnico Pleno – Nível Superior

Cristiano Martins da Costa Guerra – Técnico Pleno – Nível Superior

Okissana Silva Barbosa – Auxiliar Administrativo

Rosângela Souza de Moraes – Auxiliar Administrativo



Área de Apoio aos Comitês

Juliana Vilela Pinto – Coordenadora de Núcleo Interina

Stefany de Araújo – Analista Administrativo (CBH Piracicaba)

Márcia Campos Rocha – Auxiliar Administrativo

Willerson Lucas de Matos Silva – Auxiliar Administrativo

Área Administrativa

Miquéias Calebe Donde – Coordenador Administrativo Interino

Felipe Ribeiro Floriano Borges – Analista Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro – Analista Administrativo

Gisely Conceição Souza – Analista Administrativo

Laura Jovelina Andrade Machado – Analista Administrativo Financeira

Marisa Soares Pacheco – Analista Administrativo Financeira

Thalles Machado Cimini – Analista Administrativo

Edilson Faria Lima – Auxiliar Administrativo

Elizângela Gomes do Nascimento – Auxiliar Administrativo

Jaime Jose de Andrade – Auxiliar Administrativo

Maira Santana Miranda Porto – Auxiliar Administrativo

Michele Cristina Rodrigues Gonçalves – Auxiliar Administrativo

Miriam Celeste Libório – Auxiliar de Serviços Gerais

Natalia Ferreira Bonicontró – Auxiliar Administrativo

Estagiários Administrativos

Aline Danielle de Souza Costa – Univale

Júlia Costa de Souza – Uniasselvi

Keristhon Santos Costa – Univale

Raira Gabriela Santos Pires – Anhanguera

Esther Silva de Moura – Univale



Andrew Carlos Amaral – Anhanguera

Nícolas Vitor Moreira Domiciano – UERJ

Virgínia Pereira Dornelas Costa – UNIFEI

Estagiários – Escola de Projetos

Kevin José Oliveira de Nascimento - UNIVALE

Ênio Carlos Silva Oliveira – UNIVALE

Israel Rodrigues de Moura - UNIVALE

Yuri Carlos Jordão Oliveira - UNIVALE

Pedro Augusto Silva Gomes – UNIFEI

Ana Luiza Sales Carneiro – UNIFEI

Caio Miller Henrique Almeida – UNIFEI

Lara Gabriel de Oliveira – UNIFEI

Mellissa Caroline Benício – UNIFEI

Rayanne Ramos Silva – UNIFEI

Raissa Vitória Nailde da Silva – UNIFEI

Gustavo Luiz Rocha de Barros – UNIFEI

Cinara Damasceno Freire – UFVJM

Paulo Guilherme Silva Tavares Mendes – UFVJM

Yasmin Souza Dutra – UFVJM

Isadora Amaral Ramos – UFVJM

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG.

CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br / E-mail: institucional@agedoce.org.br





Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH DOCE

MANDATO 2024-2026- VIGENTE

Presidente

José Carlos Loss Junior
Prefeitura Municipal de Colatina / ES

1º Vice-Presidente

Senisi Rocha de Almeida
Instituto Soledade

2º Vice-Presidente

Mariele Fioreze Suzano

Secretário

Flamínio Guerra Guimarães
Prefeitura Municipal de Nova Era / MG

1º Secretário-Adjunto

Nádia de Oliveira Rocha
Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé

2º Secretário-Adjunto

Maria Eduarda Fonseca
SAAE Itabira / MG





Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Diretora-Presidente

Veronica Sánchez da Cruz Rios

Diretores

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Marcelo Jorge Medeiros

Marco J. M. Neves

Nazareno M. de Araújo

Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico - SAS

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Adjunto ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico - SAS

Renata Rozendo Maranhão



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL.....	14
2. INFORMAÇÕES GERAIS	17
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....	23
4. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	28
INDICADOR 1.....	28
INDICADOR 2.....	33
INDICADOR 3.....	35
INDICADOR 4.....	41
INDICADOR 5.....	46
INDICADOR 6.....	48
INDICADOR 7.....	50
5. PROGRAMA DE TRABALHO	52
INDICADOR 1.....	52
INDICADOR 2.....	53
INDICADOR 3.....	53
INDICADOR 4.....	54
INDICADOR 5.....	54
INDICADOR 6.....	55
INDICADOR 7.....	55
RESULTADO ANUAL – 2025	56
6. RECEBIMENTO DE RECURSOS	58
7. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2024.....	60
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
ANEXO I	67
ANEXO II	68



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP	18
Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE.....	20
Figura 3 – Gráfico Indicador 1, Previsto Anual x Realizado (2025).....	30
Figura 4 – Gráfico Indicador 2, Exercício de 2025.	35
Figura 5 - Matriz de ação priorizada 1.8.4.....	37
Figura 6 – Boletim de medição da obra.....	39
Figura 7 – Relatório de Start-Up.....	40
Figura 8 – Chegada da água no poço de sucção.....	41
Figura 9 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível.....	44
Figura 10 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível.....	48



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos	19
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	21
Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2025	25
Tabela 4 –Desembolso Finalístico (2025).	43
Tabela 5 –Desembolso das principais ações em execução (2025).....	43
Tabela 6 –Desembolso Total (2025).	47
Tabela 7 – Indicadores do Programa de Trabalho	52
Tabela 8 – Avaliação do Indicador 1	52
Tabela 9 – Avaliação do Indicador 2	53
Tabela 10 – Avaliação do Indicador 3	53
Tabela 11 – Avaliação do Indicador 4	54
Tabela 12 – Avaliação do Indicador 5	54
Tabela 13 – Avaliação do Indicador 6	55
Tabela 14 – Avaliação do Indicador 7	55
Tabela 15 – Planilha de Avaliação com Resultado Parcial	56
Tabela 16 – Previsão de Arrecadação em 2025 e Repasse realizado em 2025.	58



APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2025, em atendimento ao Programa de Trabalho para o período de 2021 a 2025, constante do ANEXO II do referido contrato, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares), com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce (CBH-Doce), para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é um acordo bilateral firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a AGEVAP – Filial Governador Valadares, com a anuência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH DOCE, com o objetivo de assegurar autonomia administrativa, financeira e técnica, descentralizando as atividades relacionadas à gestão de recursos hídricos.

1.2. Objeto

O Contrato de Gestão tem como objeto as ações que envolvem o apoio ao CBH Doce, a administração financeira dos valores repassados, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho.

1.3. Termo de Referência

O termo de referência é parte integrante do CG nº 034/2020/ANA, no qual consta o detalhamento das ações para o cumprimento do Programa de Trabalho.



1.4. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho consiste nas metas e resultados a serem alcançados, em cada ano, mensurados por meio de indicadores de desempenho. É no Programa que são estabelecidos os critérios de avaliação e o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável.

Para os anos de 2021 e 2025, o Plano de Trabalho possui 07 (sete) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **Indicador 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
- **Indicador 3:** Índice de execução física de ação priorizada pelo CBH;
- **Indicador 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **Indicador 5:** Índice de desembolso total (%);
- **Indicador 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **Indicador 7:** Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.



INFORMAÇÕES GERAIS

RELATÓRIO ANUAL 2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

Nome Fantasia

AGEDOCE

CNPJ

05.422.000/0002-84

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Endereço

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460.

Internet

Website: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br

Código SIAFI

Não aplicável



2.2. Normas de Criação e Finalidade

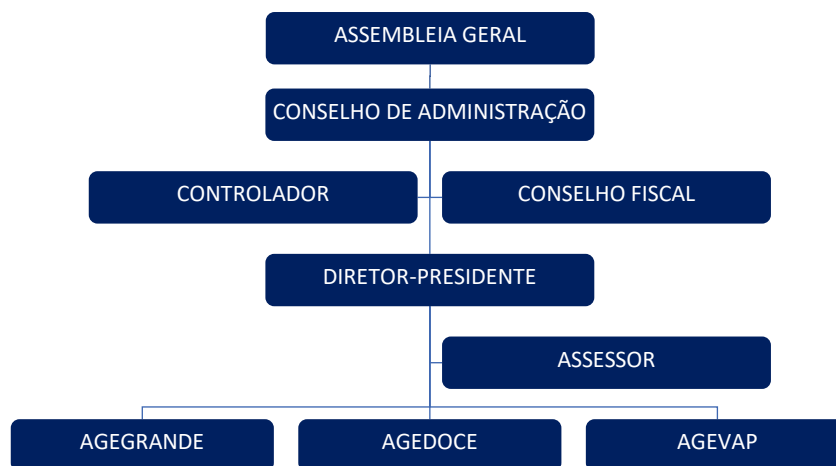
Instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

Figura 1 - Organograma da AGEVAP



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, conhecida pelo nome AGEDOCE, exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce.

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

A Resolução CNRH nº 244/2025, de 03 de setembro de 2025 oficializou a renovação da delegação da AGEDOCE até 31 de dezembro de 2035.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEDOCE assinou, em 21 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 034/2020 com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com a anuência do CBH-Doce, para exercer as funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 29 de dezembro de 2020 e o 2º Termo Aditivo assinado em 20/12/2023 conforme apresentado na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CBH	Deliberação CBH nº	Assinatura	Publicação DOU
-	Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020	10/11/2020	086/2020	21/12/2020	23/12/2020
1º	Retificação CNPJ e endereço	N/A	N/A	29/12/2020	30/12/2020
2º	Indicar segundo responsável pela Contratada, inserir a Cláusula Décima Quarta, alterar o Programa de Trabalho e atualizar a denominação e o endereço da Contratada	N/A	N/A	20/12/2023	03/01/2024

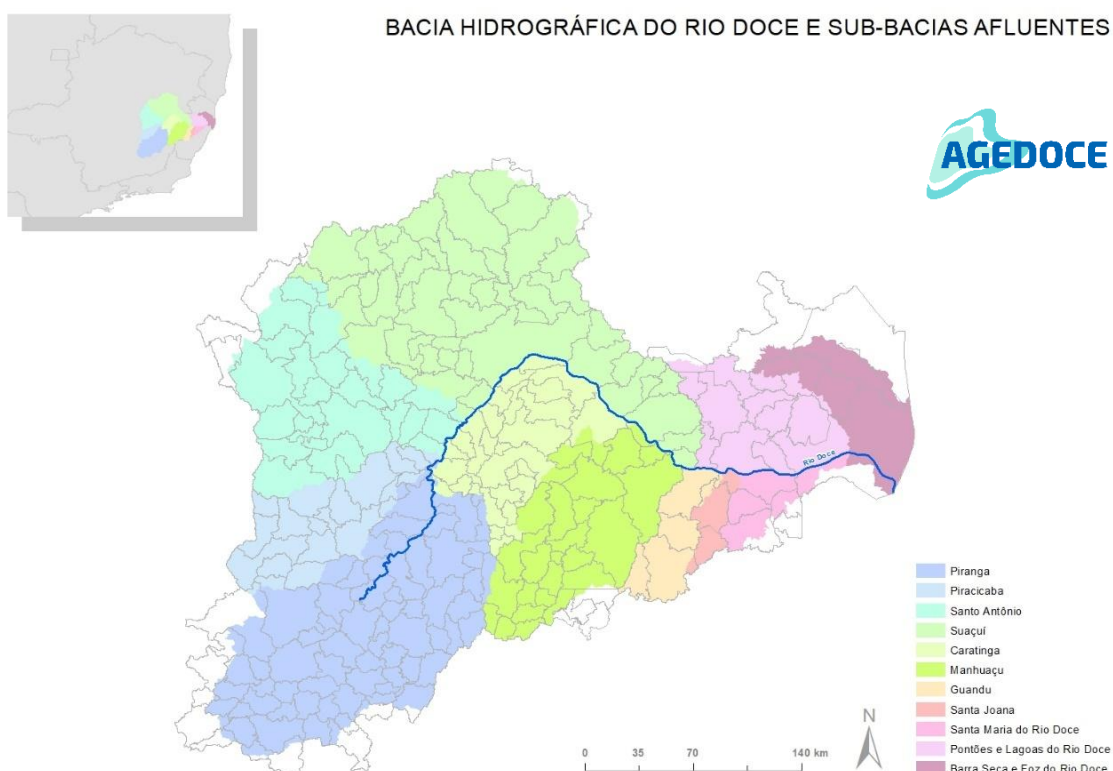
Em 29 de dezembro de 2025, a AGEDOCE celebrou com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) o contrato nº 35/2025/ANA que terá vigência até 31 de dezembro de 2030.

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meio de Contratos de Gestão. No âmbito federal, a Associação se vincula ao CBH-

DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, do Rio Santa Joana, do Rio Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, e do rio Barra Seca e Foz do rio Doce.

Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE



2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP						
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª Alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14
7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração (rerratificação)	10ª alteração	11ª alteração	12ª alteração
27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22	30/03/2023
13ª alteração	14ª alteração					
21/03/2024	24/04/2025					
REGIMENTO INTERNO AGEVAP						
Inicial	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração		
30/03/2004	29/04/2005	16/09/2009	12/05/2010	16/08/2011		

2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.



METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 034/ANA/2020

3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 é a execução, pela AGEDOCE, do Termo de Referência (Anexo I do CG), e dos indicadores e metas constantes do Programa de Trabalho (Anexo II do CG). O Programa de Trabalho, objeto de avaliação do presente Relatório de Acompanhamento de Ações, contém o detalhamento dos objetos de mensuração, objetivos específicos, fórmulas de cálculo e metas anuais a serem alcançadas, sendo as metas mensuradas por meio de indicadores de desempenho (critérios de avaliação).

No que se refere ao contrato supracitado, a área de atuação da AGEDOCE é a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais (200 municípios) e do Espírito Santo (28 municípios).

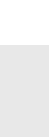
3.3. Indicadores de desempenho

Para o exercício de 2025, o Programa de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, é composto por sete (07) indicadores, que possuem metas associadas, as quais devem ser atingidas pela AGEDOCE, sendo:

- **INDICADOR 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **INDICADOR 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;



- **INDICADOR 3:** Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH;
- **INDICADOR 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **INDICADOR 5:** Índice de desembolso total (%);
- **INDICADOR 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **INDICADOR 7:** índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.



3.4. Programa de Trabalho

Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 – EXERCÍCIO 2025									
#	OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META
1	Ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH	Nível de Organização do PAA do CBH e das instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Eficácia	PAA do CBH aprovado por deliberação do Colegiado	$(N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizadas no período}) / (N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$	%	Menor distância do centro da meta-melhor	100%
2	Ações de apoio ao CBH	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	Avaliar a capacidade de planejamento e gestão da entidade delegatária	Eficácia	Deliberação ou documento encaminhado pela secretaria-executiva do CBH à entidade delegatária.	$(N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / N^{\circ} \text{ de Encaminhamentos solicitadas pelo CBH no período} \times 100$	%	Maior-melhor	90%
3	Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Índice de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH	Eficácia	Plano de aplicação plurianual – PAP e Plano de Execução Orçamentária Anual – POA	$(\% \text{ de avanço físico realizado no período}) / (\% \text{ de avanço físico previsto no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	100%
4*	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa.	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	45%

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 – EXERCÍCIO 2025

#	OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META
5*	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	50%
6*	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Taxa de administração real da entidade delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	Eficiência	PAP e POA	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Menor-melhor	7%
7	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	Excelência	Relatórios de Auditoria e Planos de Ação resultantes dos trabalhos das auditorias	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período} / \text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	100%



RESULTADOS ALCANÇADOS

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

INDICADOR 1

Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH Doce e de suas instâncias, que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CBH, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do CBH. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovado pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

À entidade delegatária, também, cabe a elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA), previsto no planejamento do exercício anterior, a ser aprovado pelo CBH na primeira reunião plenária do exercício subsequente.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações a serem realizadas no exercício de 2025, foi aprovado na 63ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, por meio da [Deliberação Normativa CBH Doce Nº 125, de 10 de dezembro de 2024](#).



Cabe ressaltar que no CBH-DOCE, o Planejamento Anual de Atividades (PAA) é nomeado Agenda Anual de Atividades (AAA).

Ao final de cada ano a AGEDOCE elaborará seu Relatório Anual das Atividades (RAA), conforme previsto e deverá ser aprovado pelo CBH-Doce em sua primeira reunião plenária do exercício subsequente.

Para a apuração da meta, a AGEDOCE apresenta, como documentos comprobatórios:

- I. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício de 2025, como consta no PAA, disponível no link: https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2025/01/DN-125_2024-Calendario-de-Reunioes-CBH-Doce-Exercicio-de-2025.pdf .
- II. O registro dos eventos e de reuniões realizados no exercício de 2025, conforme planilha disponível no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1OSmObp7G2SppyiAJMXz0POJRL0ahzE/cq/view?usp=sharing>
- III. Relatório Anual de Atividades do CBH-Doce¹ <https://cbhdoce.org.br/relatorios-de-atividades>
- IV. Link de Acesso às Atas e Gravações das Reuniões <https://drive.google.com/drive/folders/1Wo33LS98tq6UZaOUBnflSwnVC8t8e5Z2?usp=sharing>

Na Agenda Anual de Atividades estão previstos 29 (vinte e nove) eventos/reuniões para o ano de 2025, sendo 13 (treze) eventos/reuniões previstos para o 1º semestre e 16 (dezesseis) eventos/reuniões previstos para o 2º semestre.

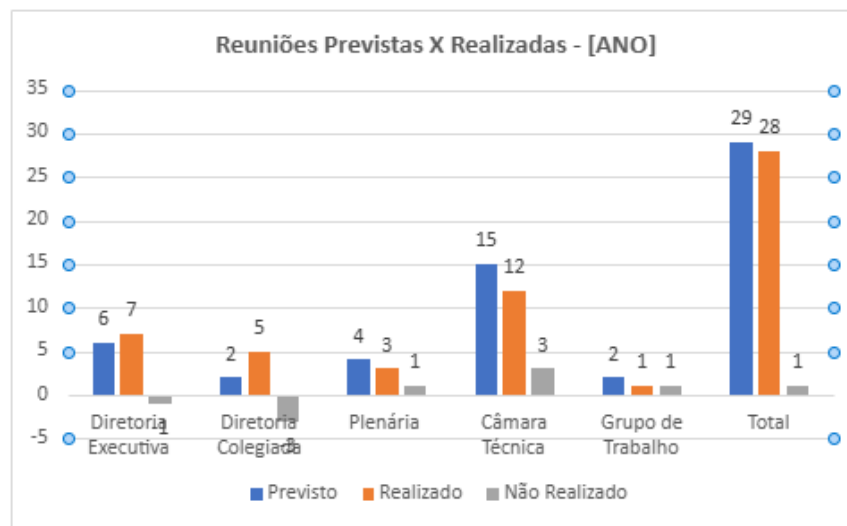
¹ O Relatório de Atividades de 2025 será apresentado na primeira reunião plenária do exercício de 2026, prevista para o mês de março, e, depois publicado no site do CBH-Doce.

Dos 29 eventos/reuniões previstas para exercício de 2025, foram realizadas 28 (vinte e oito), conforme apresentado no quadro abaixo.

Para fins de controle deste indicador apresentamos um comparativo com as reuniões previstas para o ano e realizadas no período (ver também **Figura 3**).

Nº total de eventos e de reuniões planejados no ano	29
Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	28
Nível de organização do PAA do DOCE pela AGEDOCE	96,6%

Figura 3 – Gráfico Indicador 1, Previsto Anual x Realizado (2025)



Em atendimento ao Indicador 01, verificou-se a necessidade de remanejamento das datas originalmente previstas para a realização de algumas reuniões, o que resultou na concentração dessas atividades no segundo semestre de 2025.

Tal reorganização decorreu de um conjunto de fatores institucionais e estratégicos que demandaram dedicação intensiva da equipe técnica e das instâncias deliberativas.

Dentre esses fatores, destaca-se a realização do 9º Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, entre os dias 12 e 15 de maio de 2025, na cidade de Colatina/ES. Trata-se de um evento de grande porte e elevada relevância



para a governança da bacia, cuja organização exigiu esforços significativos da AGEDOCE e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce).

Adicionalmente, o remanejamento do calendário esteve fortemente relacionado às demandas da Diretoria Colegiada do CBH Doce, que direcionou esforços para o aprofundamento de discussões estratégicas com vistas ao aperfeiçoamento da atuação da Entidade Delegatária no próximo ciclo do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Embora as reuniões tenham sido concentradas no segundo semestre, as discussões conduzidas nas instâncias estratégicas mostraram-se essenciais para assegurar o êxito dos processos em curso, especialmente no que se refere à construção de um processo de renovação do Contrato de Gestão (CG) assertivo e alinhado às expectativas do Comitê, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e da AGEDOCE.

A principal motivação para o ajuste do cronograma, entretanto, foi o andamento do processo de renovação da delegação e de celebração do novo contrato de gestão entre a AGEDOCE e a ANA, com a devida anuência do CBH Doce.

No primeiro semestre de 2025, foi concluída a aprovação da renovação da delegação em plenária realizada no dia 10 de março de 2025, conforme estabelecido na Deliberação Normativa nº 127/2025, bem como a posterior aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Todo o processo foi desenvolvido de forma articulada com os Comitês de Bacia Hidrográfica de Minas Gerais (CBHs mineiros) e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), sendo acompanhado de maneira integrada pelo comitê federal, em razão da gestão compartilhada da Bacia do Rio Doce, na qual a AGEDOCE atua como agência delegatária nas esferas estadual e federal.

No âmbito federal, os indicadores e metas do novo contrato de gestão foram definidos de forma integrada com as demais entidades que exercem a função de agência delegatária junto à ANA. Esse processo demandou diversas reuniões e



articulações institucionais, voltadas à definição de indicadores estratégicos e alinhados aos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

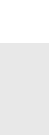
O alinhamento prévio dessas metas e indicadores teve como objetivo assegurar maior coerência técnica, sinergia institucional e efetividade na implementação do contrato de gestão, fortalecendo a governança e qualificando o planejamento das ações no território da Bacia do Rio Doce.

Essa etapa antecedeu a abertura das discussões no âmbito do comitê e foi considerada fundamental para o avanço de outras pautas estratégicas, em especial a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) referente ao período de 2026 a 2030. Após a consolidação dos indicadores e metas, o novo contrato de gestão foi submetido à análise e deliberação das instâncias competentes dos comitês, o que resultou na intensificação do calendário de reuniões entre os meses de julho e dezembro de 2025.

Ressalta-se que, apesar dos ajustes nas datas inicialmente previstas, o quantitativo de reuniões realizadas manteve-se muito próximo ao planejamento original, assegurando o pleno atendimento ao Indicador 01, conforme pactuado no planejamento anual.

Essa reorganização teve como propósito não apenas garantir a regularidade dos processos deliberativos, mas também assegurar a qualidade das discussões técnicas e a adequada construção coletiva dos instrumentos de gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Por fim, para o exercício de 2026, a expectativa é de uma organização mais estruturada e previsível das atividades, considerando a consolidação da delegação pelo período de 10 anos e o PAP devidamente estabelecido. Soma-se a esse cenário a previsão de ampliação da equipe técnica, o que deverá contribuir para o aumento da capacidade operacional da entidade e para a melhoria do atendimento às demandas do CBH Doce.



Importa mencionar que em 2025 a AGEDOCE elaborou o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações que serão realizadas no exercício de 2026. O PAA foi aprovado pela plenária do comitê, na 63ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 09 de dezembro de 2025, por meio da Deliberação Normativa nº 132/2025

i. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício subsequente (2026), como consta no PAA, disponível no link: [Deliberação Normativa nº 132/2025](#)

INDICADOR 2

Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá:

- dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e
- organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH – Doce no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor



REALIZADO:

Este indicador mensura a quantidade de encaminhamentos do CBH Doce e suas Instâncias, atendidos pela AGEDOCE. O encaminhamento será considerado atendido quando o status da demanda constar como “atendida” ou “em andamento”, uma vez que a Secretaria Executiva terá dado o devido direcionamento.

O controle dos encaminhamentos solicitados pelo CBH Doce e de suas instâncias no exercício de 2025, é apresentado em planilha anexa ao presente relatório, disponível no seguinte link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qN8Qiif8eSDWOwoNUP5kWqDV5-mzDQP-/edit?usp=sharing&oid=115078583564083421263&rtpof=true&sd=true>

Importante frisar que a AGEDOCE foi responsável por todo o suporte operacional, técnico e administrativo financeiro ao CBH Doce, produzindo toda a documentação necessária e demandada pelo comitê.

Além disso, é feita a gestão de modo a garantir o funcionamento adequado de todas as instâncias do colegiado. De modo complementar, apresentamos [declaração do presidente do CBH-Doce](#), atestando o atendimento aos encaminhamentos referentes ao exercício de 2025.

De forma resumida, em 2025, o comitê e suas instâncias realizaram 35 (trinta e cinco) encaminhamentos, sendo que todos foram atendidos ou estão em andamento, pois a Secretaria fez o devido direcionamento ao setor responsável para o devido prosseguimento da demanda, conforme apresentado na **Figura 4**. Logo, o nível de atendimento deste indicador foi de 100%.



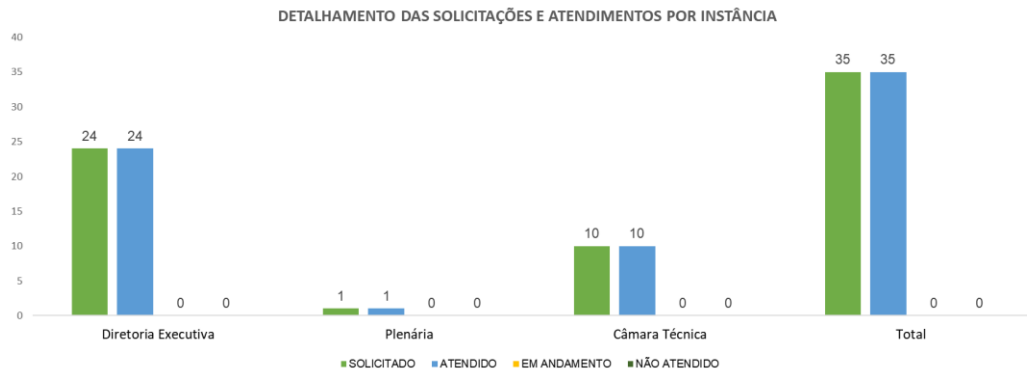


Figura 4 – Gráfico Indicador 2, Exercício de 2025.

INDICADOR 3

Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O ano de 2025 é o Ano 4 de atendimento para o Indicador 3. Assim, para o presente ano, a AGEDOCE deverá apresentar documento que comprove o atingimento do avanço físico planejado no período conforme cronograma definido após articulação entre a entidade delegatária e o comitê de bacia hidrográfica, para a execução da ação priorizada.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Este indicador mensura a execução física da ação priorizadas pelo CBH-Doce.

Em 2021, o CBH-Doce definiu, juntamente com a AGEDOCE, a priorização da **Ação 1.8.4.** – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, constante do PAP Doce 2021-2025, pertencente à **Finalidade 1 – Gestão de Recursos Hídricos**, ao **Programa 1.8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos** e ao **Programa do PIRH P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica**, por meio da publicação da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 100, de 14 de dezembro de 2021](#), que em seu anexo, apresenta Matriz da Ação 1.8.4 aprovada pelo CBH-Doce.

Após a aprovação da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH da Bacia do Rio Doce, a nomenclatura do programa foi alterada para:

- Programa 8 – Segurança Hídrica e eventos críticos.
- Subprograma 8.1 – Convivência com estiagens

Em razão da revisão do PIRH em 2023, foi necessária uma revisão do PAP para os exercícios 2024 e 2025 no qual a ação relacionada foi mantida com a seguinte numeração **1.8.4 – Estudos, Planos, Projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.**

Conforme pode ser verificado na FIGURA 05, em 2025, está prevista a realização da **ETAPA 5 – EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP** que corresponde a 35% do que está previsto para ser realizado nos anos 2 a 5 (100%).



Figura 5 - Matriz de ação priorizada 1.8.4

CONTRATO DE GESTÃO n° 34/ANA/2020 (AGEDOCE)									
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO PRIORIZADA PELO CBH									
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE N° 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021									
RELATÓRIO ANUAL 2025									
AÇÃO DO PAP	1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica								
ETAPAS	PRODUTOS MENSURÁVEIS	%A	META	2021	2022	2023	2024	2025	R/P
1. MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH									
	1	Planilha com a estratégia e planejamento concluído	40%	40%					100%
	2	Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado	100%	30%	30%				100%
	3	Deliberação com aprovação da Matriz e do planejamento pelo CBH		30%	30%				100%
2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO									
	4	TdR, orçamento e cronograma físico financeiro concluído	15%	15%	15%				100%
	5	Contrato do projeto assinado		3%	3%				100%
	6	Estudo e projeto executivo concluído		9%	9%				100%
3. ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA									
	7	Acordo de cooperação técnica assinado	35%	20%		20%			100%
	8	Ato convocatório da licitação da obra concluída		4%		4%			100%
	9	Contrato da obra assinado		6%		6%			100%
	9	Contrato da obra assinado		10%		10%			100%
4. INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA									
	10	Relatório de medição de obra - 10% concluído	65%	30%			30%		100%
	11	Relatório de medição de obra - 30% concluído		3%			3%		100%
	11	Relatório de medição de obra - 30% concluído		9%			9%		100%
	12	Relatório de medição de obra - 60% concluído		18%			18%		100%
5. EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP									
	13	Relatório de medição de obra - 70% concluído	100%	35%				35%	100%
	13	Relatório de medição de obra - 70% concluído		8%				8%	100%
	14	Relatório de medição de obra - 100% concluído		17%				17%	100%
	15	Relatório de testes e start up		10%				10%	100%

%A Resultado Acumulado até o Exercício
R / P Realizado / Previsto
META Percentual ou peso da etapa específica



A ETAPA 5 – EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP (35%), por sua vez, é dividida nos produtos mensuráveis abaixo:

- Produto 13 – Relatório de medição de obra – 70% concluído (8%);
- Produto 14 – Relatório de medição de obra – 100% concluído (17%);
- Produto 15 – Relatório de teste e start up (10%).

Como parte das ações voltadas à gestão integrada e à garantia da disponibilidade de água para os usos múltiplos, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce) deu prioridade à implementação de um Programa de Segurança Hídrica. O foco da iniciativa está em intervenções estruturantes nos mananciais de captação, com o objetivo de ampliar a oferta de água e fortalecer a resiliência dos sistemas de abastecimento.

Em 2022, foi lançado um Edital de Chamamento Público para selecionar e hierarquizar os municípios da bacia com maior vulnerabilidade hídrica. Após a avaliação técnica dos critérios estabelecidos, o município de Itaguaçu/ES foi classificado como o mais vulnerável, sendo, assim, priorizado para receber as intervenções previstas pelo programa.

A partir dessa definição, em 2023 foi contratada uma consultoria especializada para elaborar os estudos e projetos de engenharia necessários à execução das obras nos municípios selecionados. No caso de Itaguaçu, os projetos foram concluídos e aprovados, possibilitando a destinação de recursos para a execução da obra ([Termo de Colaboração Técnica nº 01/2022 - Itaguaçu/ES](#)).

A obras de melhorias da barragem do Triunfo, objeto de contratação do Contrato de Transferência nº 06/2022 ([Contrato de Transferência nº 06/2022 - Itaguaçu/ES](#)), firmado entre o município de Itaguaçu/ES e a AGEDOCE, foi iniciada no dia 25/03/2024, após a emissão da Ordem de Serviço, inicialmente com a mobilização do maquinário e da equipe de topográfica.



A intervenção em curso contempla o aumento da capacidade de reservação da barragem do Triunfo e a ligação direta da barragem ao ponto de captação existente, o que proporciona maior segurança operacional ao sistema. Com essa estrutura, será possível garantir o abastecimento contínuo da população por até 180 dias, mesmo em cenários de estiagem prolongada.

Atualmente, a obra encontra-se concluída, com os testes operacionais iniciais realizados e a Prestação de Contas Final (PCF) iniciada.

Com o quantitativo executado, somado a administração local e o canteiro de obras, o avanço físico da obra atingiu um percentual de **100%**, conforme apresentado pelo Relatório Resumo do Empreendimento (RRE).

Figura 6 – Boletim de medição da obra.

CAIXA										RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO				Grau de Sigilo #PÚBLICO															
N° CONTRATO TRANSFERÊNCIA 06/2022		DESTOR		AGÊNCIA		PROGRAMA PROGRAMA DE INCREMENTO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA (P21)		LOCALIDADE / ENDEREÇO		RECURSO OSB EXCSE		CONTRATADO MUNICÍPIO DE ITAIOCU		MUNICÍPIO / UF		REDE MUNICIPAL		VALORES CONTRATADOS (R\$)											
OBJETO REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA BARRAGEM DO TRIUNFO, IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA.		APELIDO DO EMPREENDIMENTO EMPRESA DO TRIUNFO		REPASSO 0,30x/005,10		CONTRAPARTIDA 0,00		INVESTIMENTO 2.391.761,57																					
HABILITAR RRE CAIXA		Situação do TC/CR/CT: Normal		Percentual previsto em: 100,00%		Medição n°: 10		Saldo a Reprogramar:		Repasso (R\$) 4.743,62		Contrapartida (R\$) 0,00		Preencha os valores medidos nas colunas amarelas à direita.															
										Acumulado Anterior: 98,67%		Valores Medidos (R\$)		Execução Física Acum.															
Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / n° CTEF	n° do BM	Valor Total (R\$)	Acum. Período Anterior	Acum. Período No Período	Acum. incluindo o Período	Execução Física Acum.																	
TOTAL													2.391.761,57		2.360.050,59		31.710,98		2.391.761,57		100,00%								
													Repasso		0,00		0,00		0,00										
													CP. Financ.		0,00		0,00		0,00										
													Outros		0,00		0,00		0,00										
													Investimento		2.391.761,57		2.360.050,59		31.710,98		2.391.761,57								
1	Meta 1.	Serviços preliminares e Administração Local	Licitado / Em Execução	1,00	m²	18/2024		222.583,30	222.583,30	-	222.583,30	100,00%																	
1	Meta 2.	Adutora de Água Bruta	Licitado / Em Execução	1,00	m	18/2024		714.736,82	713.489,40	1.247,42	714.736,82	100,00%																	
1	Meta 3.	Sistema de Esgotamento Sanitário (Tanque Séptico + Filtro Anaeróbio + Sumidouro)	Licitado / Em Execução	1,00	m²/s	18/2024		80.293,38	80.293,38	-	80.293,38	100,00%																	
1	Meta 4.	Aumento da área atlagada e da capacidade de reservação da Barragem do Triunfo	Licitado / Em Execução	1,00	m²	18/2024		1.180.401,65	1.180.401,65	-	1.180.401,65	100,00%																	
1	Meta 5.	Recuperação de áreas degradadas e reflorestamento de APP	Licitado / Em Execução	1,00	m²	18/2024		193.746,42	163.282,86	30.463,56	193.746,42	100,00%																	



Figura 7 – Relatório de Start-Up.



Relatório de Start-UP

obras de melhoria e ampliação da capacidade de reservação da
barragem do Triunfo - Itaguaçu/ES



Governador Valadares, dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente por: ALEX CARDOSO PEREIRA em 30/12/2025 17:41:54, ADRIANO FERREIRA BATISTA em 30/12/2025 17:42:48

A autenticidade deste documento 00301.0006912025-13 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 56E7ED0A.



Figura 8 – Chegada da água no poço de sucção.



As informações gerenciais referentes à obra encontram-se disponíveis para consulta no painel de monitoramento, acessível por meio do seguinte link: [Painel de Acompanhamento das Obras de Segurança Hídrica](#).

O painel apresenta dados atualizados sobre o progresso físico e financeiro do empreendimento, indicadores de desempenho, cronogramas e demais métricas essenciais para o acompanhamento e controle rigoroso das etapas executivas.

A AGEDOCE executou 100% da meta prevista para o presente ano.

A vigência do Contrato de Transferência é até o dia 01 de março de 2026. Contudo, conforme cláusulas contratuais, a PCF pode ser aprovada até 60 dias a contar da aprovação [da última medição](#) e [fiscalização](#).

INDICADOR 4

Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela



ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O Plano de Trabalho atual prevê o desembolso em ações finalísticas de 45% do valor disponível no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Conforme obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 4 mensura valor total desembolsado em ações finalísticas em função do valor disponível no período.

As ações finalísticas são aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados nos planos de aplicação plurianuais (PAP), EXCETO as ações de suporte ao funcionamento do Comitê de Bacias Hidrográficas, ou seja, o valor desembolsado com ações finalísticas corresponde ao desembolso com as ações das finalidades 1 e 2 do PAP-Doce 2021/2025.

No exercício findo em 2025, a AGEDOCE desembolsou, em ações finalísticas, R\$ 14.372.908,43 (quatorze milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos) do valor disponível de R\$ 48.915.150,01, (quarenta e oito milhões, novecentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e um centavo), o que equivale a **29,38%** do valor disponível no período.



Abaixo, apresentamos um quadro com o desembolso finalístico conforme os recursos recebidos.

SALDO 31/12/2024	REPASSE (R\$)	RENDIMENTO S (R\$)	VALOR DISPONIVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO (%)
(A)	(B)	(C)	(D) = A+B+C	(E)	(F)=E/F
42.446.839,09	3.381.768,05	3.086.542,87	48.915.150,01	14.372.908,43	29,38%

A AGEDOCE desembolso, em ações finalísticas, o valor de R\$ 14.372.908,43 (quatorze milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos), conforme quadro abaixo

Tabela 4 –Desembolso Finalístico (2025).

Finalidade	Desembolso Finalístico
1 – Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 1.504.336,19
2 – Agenda Setorial	R\$ 12.868.572,24
Total	R\$ 14.372.908,43

As principais ações de desembolso no exercício de 2025 referem-se, majoritariamente, à continuidade de iniciativas plurianuais previamente iniciadas, com destaque para os projetos vinculados à Segurança Hídrica, à Iniciativa PROTRATAR e à Iniciativa RIO VIVO. O desembolso está sistematizado na tabela a seguir.

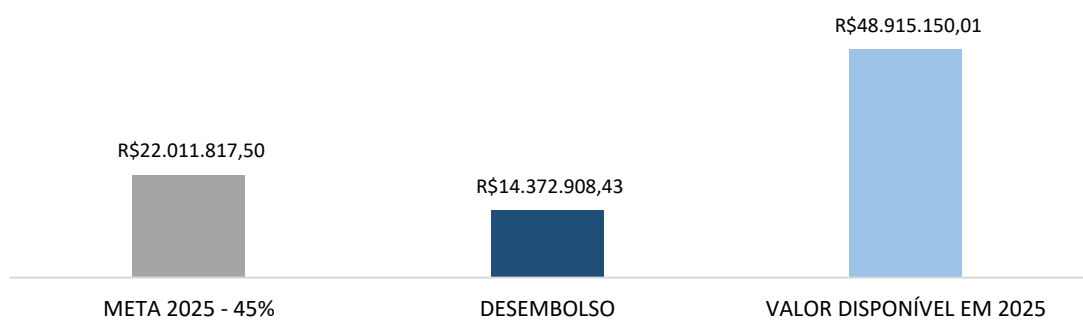
Tabela 5 –Desembolso das principais ações em execução (2025).

Ação	Desembolso Finalístico
1.8.4 – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$ 794.966
2.1.2 – Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos e Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 3.031.694

2.3.3 – Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	R\$ 9.829.303
---	---------------

Considerando o valor total disponível em 2025 de R\$ 48.915.150,01, (quarenta e oito milhões, novecentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e um centavo), a meta de desembolso finalístico para 2025 é de R\$ 22.011.817,50 (Vinte e dois milhões, onze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), que corresponde a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor disponível.

Figura 9 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível



Conforme apresentado no gráfico, verifica-se que a AGEDOCE não atingiu a meta de desembolso finalístico prevista para o exercício de 2025.

Considerando o desembolso apresentado, que representa 29,38% do valor disponível, verifica-se que a AGEDOCE alcançou somente 65,30% da meta do exercício para o INDICADOR 4.

Ao analisarmos retrospectivamente o exercício de 2025, verificamos que apesar do esforço conjunto da AGEDOCE, CBH Doce e os Comitês afluentes na identificação e mitigação dos riscos, não foi possível alcançar o desembolso previsto.

A seguir, apresentamos alguns fatores operacionais, contratuais que impactaram o andamento das atividades inicialmente previstas.

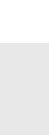


Ação: Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação.

Considerações: Após a elaboração do escopo inicial da contratação da Sala de Situação, o CBH Doce, a ANA e a AGEDOCE constataram que os objetivos originalmente propostos para a ação não estavam sendo plenamente atendidos, tendo-se observado um desvio de foco em direção a atividades de fiscalização dos usos dos recursos hídricos. Diante desse cenário, a CTGEC propôs ao CBH Doce a instituição de um Grupo de Trabalho específico para acompanhar o desenvolvimento da iniciativa, nos moldes do que foi realizado para o Sistema de Previsões.

Ação: Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos.

Considerações: Durante o exercício de 2025, as atividades da Iniciativa RIO VIVO foram paralisadas nas Circunscrições Hidrográficas DO3 (Santo Antônio) e DO5 (Caratinga), em decorrência do encerramento do contrato da empresa executora no lote do Santo Antônio e da rescisão contratual com a empresa responsável pelo lote do Caratinga. A interrupção das obras nesses dois lotes impactou diretamente os desembolsos previstos no Contrato de Gestão nº 34/2020, afetando tanto o contrato de fornecimento de insumos para as obras quanto, no caso do Caratinga, os repasses à empresa executora, cujo contrato é rateado. Em razão do processo de renovação do Contrato de Gestão com o IGAM, foi necessário postergar as novas contratações vinculadas à Iniciativa RIO VIVO, uma vez que não era possível firmar contratos com vigência além de dezembro de 2025. A AGEDOCE já iniciou as tratativas para a retomada das contratações.



INDICADOR 5

Índice de desembolso total (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O Plano de Trabalho atual prevê o desembolso total de 50% do valor disponível no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor



REALIZADO:

Em atendimento à obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 5 mensura o valor total desembolsado em ações finalísticas e administrativas em função do montante disponível em conta.

No ano de 2025, a AGEDOCE desembolsou o valor total de R\$ 16.383.619,75 (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) que corresponde a 33,55% do valor disponível no período.

Abaixo, apresentamos um quadro com o desembolso total conforme os recursos recebidos em 2025.

SALDO 31/12/2024	REPASSE (R\$)	RENDIMENTO S (R\$)	VALOR DISPONIVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO (%)
(A)	(B)	(C)	(D) = A+B+C	(E)	(F)=E/F
42.446.839,09	3.381.768,05	3.086.542,87	48.915.150,01	16.383.619,75	33,49%

Na tabela a seguir detalhamos o desembolso realizado por finalidade em 2025:

Tabela 6 –Desembolso Total (2025).

Finalidade	Desembolso (2025)
1 – Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 1.504.336,19
2 – Agenda Setorial	R\$ 12.868.572,24
3 – Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica	R\$ 403.552,18
4 - Manutenção do CBH e da ED	R\$ 1.607.159,14
Total	R\$ 16.383.619,75



Como demonstrado anteriormente, o valor disponível para o ano de 2025 foi de R\$ 48.915.150,01, (quarenta e oito milhões, novecentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e um centavo).

Considerando tal valor, a meta de desembolso total para 2025 foi de R\$ 24.457.575,01 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo), que corresponde a 50% (cinquenta por cento) (**Figura 10**).

Figura 10 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível



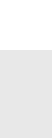
Considerando os desembolsos totais, confrontado com os recursos disponíveis no exercício, nota-se que a AGEDOCE alcançou somente 66,99% da meta do Indicador 5.

INDICADOR 6

Taxa de administração real da entidade delegatária (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela



ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

Em 2025, a AGEDOCE deverá apropriar como custeio o correspondente a até 7% do valor total desembolsado no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: menor-melhor

REALIZADO:

Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I do Contrato de Gestão), a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 6 mensura o valor apropriado como custeio em relação ao valor total desembolsado no período, pela AGEDOCE.

No ano de 2025, o total de R\$ 16.383.619,75 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) foi desembolsado. Desse valor, R\$ 1.607.159,14 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) refere-se ao custeio administrativo.

Neste sentido, a taxa de administração da AGEDOCE no ano é de 9,81%, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

Referência	R\$
Gastos com Custeio	R\$ 1.607.159,14
Desembolso Total	R\$ 16.383.619,75
Taxa de Administração prevista para 2025	9,81%



Por fim, considerando o desembolso total anual e do valor anual apropriado como custeio, a AGEDOCE não conseguiu atingir a meta do presente indicador.

INDICADOR 7

Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Nº de recomendações implementadas pela ED no período}}{\text{Nº de recomendações monitoradas Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

REALIZADO:

Considerando que a alteração no plano de auditoria da ANA para acompanhamento das Entidades Delegatárias, que trouxe impacto considerável ao Indicador 7. A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, por meio do Ofício Circular nº 17/2025/SAS-ANA-SEI que deu ciência a Comunicação Interna nº 1/2025/25)/CAV (PORT 518-SEI), que concede a pontuação máxima ao indicador 7, considerando a inviabilidade de avaliação do mesmo.



PROGRAMA DE TRABALHO

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

5. PROGRAMA DE TRABALHO

O cálculo da pontuação dos indicadores foi elaborado considerando a estimativa do valor anual disponível e a estimativa do valor de desembolso total, conforme apresentado a seguir:

Tabela 7 – Indicadores do Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	
	INDICADOR
1	Nível de organização do PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária
2	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos do CBH
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH
4	Índice de desembolso em ações finalísticas (%)
5	Índice de desembolso total (%)
6	Taxa de administração real da entidade delegatária (%)
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

INDICADOR 1

Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

Tabela 8 – Avaliação do Indicador 1

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2025	META	100%	1,00
	PREVISTO	29	
	REALIZADO	28	
	META ATINGIDA	97%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{n}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{n}^\circ \text{ total de eventos e reuniões planejados no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor distância do centro da meta - melhor			



INDICADOR 2

Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

Tabela 9 – Avaliação do Indicador 2

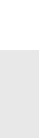
AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2025	META	90%	1,00
	REALIZADO	35	
	PREVISTO	35	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{n}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{n}^\circ \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH} - \text{Doce no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			

INDICADOR 3

Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH

Tabela 10 – Avaliação do Indicador 3

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2025	META	100%	1,00
	REALIZADO	100%	
	PREVISTO	100%	
	META REALIZADA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{(\% \text{ de avanço físico realizado no período})}{(\% \text{ de avanço físico previsto no período})} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



INDICADOR 4

Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

Tabela 11 – Avaliação do Indicador 4

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2025	META	45%	1,31
	DESEMBOLSO FINALÍSTICO (R\$)	R\$ 14.372.908,43	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 48.915.150,01	
	META ATINGIDA	29,38%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
0 ≤ NI ≤ 100			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			

INDICADOR 5

Índice de desembolso total (%)

Tabela 12 – Avaliação do Indicador 5

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2025	META	50%	1,34
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 16.383.619,75	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 48.915.150,01	
	META ATINGIDA	33,49%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
0 ≤ NI ≤ 100			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



INDICADOR 6

Taxa de administração real da entidade delegatária (%)

Tabela 13 – Avaliação do Indicador 6

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2025	META	7%	1,20
	CUSTEIO (R\$)	R\$ 1.607.159,14	
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 16.383.619,75	
	META ATINGIDA	9,81%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor - melhor			

INDICADOR 7

Índice de Cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD

Tabela 14 – Avaliação do Indicador 7

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2025	META	N/A	1,00
	REALIZADO	0	
	PREVISTO	0	
	META ATINGIDA	100,00%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



RESULTADO ANUAL – 2025

Tabela 15 – Planilha de Avaliação com Resultado Parcial

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2025				
INDICADORES		PESO	NOTA INDICADOR	NOTA PARCIAL
1	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PAA DO CBH-DOCE E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA AGEDOCE	1	1,00	7,85
2	NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA AGEDOCE AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH-DOCE	1	1,00	
3	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO PRIORIZADA PELO CBH-DOCE	1	1,00	
4	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%)	2	1,31	
5	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%)	2	1,34	
6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA AGEDOCE (%)	2	1,20	
7	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA – AUD	1	1	



RECEBIMENTO DE RECURSOS

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os repassa à AGEDOCE, enquanto Entidade Delegatária às funções de Agência de Água do CBH-DOCE.

O valor total repassado à AGEDOCE em 2025 soma o total **de R\$ 3.381.768,05 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**, conforme apresentado na **Tabela 16**, que também demonstra a previsão de arrecadação em 2025 na bacia hidrográfica do rio Doce.

Informamos que em 2025 houve o ajuste no procedimento operacional adotado para cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Paraíba do Sul e Doce. Os usos de recursos hídricos realizados em 2025 serão cobrados somente no exercício 2026. Em 2025, foram emitidos boletos apenas para a cobranças cuja estimativa de uso do ano anterior foram subdimensionadas.

Tabela 16 – Previsão de Arrecadação em 2025 e Repasse realizado em 2025.

Ano	Mês	Previsão de Arrecadação ANA (2025)	Repasse ANA x AGEDOCE
2025	JANEIRO	R\$ 3.114.182,83	R\$ 6.591,07
	FEVEREIRO		-
	MARÇO		-
	ABRIL		-
	MAIO		R\$ 160.268,47
	JUNHO		R\$ 839.731,53
	JULHO		-
	AGOSTO		-
	SETEMBRO		-
	OUTUBRO		R\$ 1.267.647,46
	NOVEMBRO		R\$ 149.292,14
	DEZEMBRO		R\$ 958.237,38
Total		R\$ 3.114.182,83	R\$ 3.381.768,05

Nota Explicativa:

1. Estimativa de Arrecadação conforme informado no OFÍCIO CIRCULAR 12/2025/SAS/ANA/SEI.
2. Repasse informado pela Gerência Financeira (AGEDOCE).



ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CAV

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

7. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2024.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV), por meio do Relatório Anual de Avaliação Final dos Resultados do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Exercício de 2024, encaminhado à AGEDOCE, apresentou recomendações e considerações relevantes sobre a execução do referido contrato no exercício de 2024.

Resumo das recomendações:

- 1.Recomenda-se que o documento seja submetido à revisão por mais de uma instância, a fim de garantir a acuracidade dos dados apresentados e a uniformidade das informações divulgadas.
- 2.Foi identificado um remanejamento de recursos vinculado à Finalidade 3, realizado próximo ao encerramento do exercício de 2024. Tal fato levanta questionamentos quanto à efetividade da metodologia de planejamento adotada na Deliberação Normativa CBH Doce nº 115/2023, evidenciando a necessidade de um planejamento mais realista e alinhado à execução orçamentária.

Além disso, o relatório ressalta a existência de desafios e imprevistos na implementação das ações planejadas, observando que um conjunto complexo de variáveis pode influenciar negativamente a execução integral do previsto.

Nos quadros a seguir, a AGEDOCE sistematiza as recomendações e considerações emitidas pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV), conforme Relatório Anual de Avaliação Final dos Resultados do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Exercício de 2024, correlacionando-as com as respectivas medidas corretivas e/ou preventivas já adotadas ou em fase de implementação, com o objetivo de assegurar o aprimoramento contínuo da gestão contratual.



Recomendação	Foram apresentados valores divergentes para os indicadores 4 (Índice de desembolso em ações finalísticas e 6 (Taxa de administração real da Entidade Delegatária), levando a dubiedade na interpretação dos resultados alcançados pela Entidade Delegatária. Recomenda-se a revisão textual do documento, de preferência, por mais de uma instância para a garantia da acuracidade/uniformidade dos dados apresentados.
Meta	Assegurar a consistência, clareza e precisão dos dados referentes aos indicadores 4 e 6.
Ações:	
<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de checklist de validação de dados e revisão técnica para documentos institucionais; • Estabelecimento revisão dupla obrigatória (mínimo de duas instâncias: técnica e gerencial) para relatórios dos contratos de gestão; • Promoção de capacitação interna periódica com a equipe responsável pela elaboração dos relatórios dos contratos de gestão. 	

Recomendação	Reconhece-se a relevante contribuição do Programa PROTRATAR OBRAS para a Bacia Hidrográfica do rio Doce e o adiantamento de recursos acelera a chegada de melhorias das condições de saneamento da população local. Contudo, a referida antecipação ocorreu nos dias que antecederam o término do exercício de 2024, o que implicou em uma alteração no planejamento da Deliberação Normativa CBH Doce nº 115, de 21 de dezembro de 2023. Adicionalmente, identificou-se um remanejamento de recursos na Finalidade 3, também realizado próximo ao encerramento do exercício de 2024. Tais ocorrências levantam questionamentos sobre a efetividade da metodologia de planejamento adotada na elaboração da Deliberação Normativa CBH Doce nº 115, de 21 de dezembro de 2023. É fundamental buscar um planejamento cada vez mais realista. Reconhece-se que existem desafios e imprevistos na implementação das ações planejadas, e que um universo complexo de variáveis pode impactar a execução integral do que foi inicialmente previsto.
Meta	Fortalecer a metodologia de planejamento e gestão orçamentária, com foco na previsibilidade, execução tempestiva e minimização de alterações e remanejamentos em final de exercício.
Ações:	
<ul style="list-style-type: none"> • Incluir no planejamento estratégias para tratar riscos e imprevistos que possam comprometer a execução integral das ações previstas (gestão de riscos); 	



Recomendação	Mantém-se as reflexões feitas no Relatório Parcial dos Resultados do Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA – 1º semestre de 2024 (Documento nº 02500.055933/2024-12), tais como os motivos pelo quais a execução financeira se deu tão intensamente apenas no 2º semestre; quais os motivos do descompasso entre o planejado e o executado, sendo necessárias alterações retroativas de planejamento; bem como a importância da divulgação transparente das informações sobre as causas, ainda que sem perda dos recursos financeiros, da não execução de ações dentro do planejamento inicialmente realizado.
Meta	Aprimorar os processos de planejamento, execução e monitoramento físico-financeiro do Contrato de Gestão, com foco na identificação de causas de desvios, correções tempestivas e maior transparência.
Ações:	
<ul style="list-style-type: none"> • Para o novo ciclo PAP 2026-230, revisar os fluxos de seleção, contratação e execução para promover maior aderência ao planejamento; • Adequar a linguagem das ferramentas de comunicação e transparência sobre as alterações e justificativas do replanejamento das ações para instâncias deliberativas e sociedade 	

Boa prática	<p>O acompanhamento das atividades ao longo de 2024 demonstra que a AGEDOCE efetivou ações e desembolsos significativos para a gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce, em especial no 2º semestre.</p> <p>De modo geral, considera-se que a AGEDOCE tem desenvolvido ao longo do tempo um bom desempenho na administração financeira dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água na bacia, repassados a essa Entidade Delegatária, associada à execução de programas e ações previstos no PAP 2024-2025.</p>
Meta	Manter, consolidar, registrar e ampliar as boas práticas de gestão financeira da cobrança, promovendo a transparência, replicabilidade e alinhamento contínuo ao planejamento plurianual da bacia.
Ações a serem implementadas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar anualmente os resultados da gestão financeira e propor melhorias contínuas; • Disponibilizar os principais dados financeiros e de execução do PAP em linguagem acessível ao público; 	



- Ampliar a divulgação dos resultados e dos benefícios gerados à sociedade dos investimentos realizados com o uso dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- Estruturação da Escola de Projetos para o desenvolvimento de ações para captação de recursos externos para a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e visando contribuir com o fortalecimento do sistema nacional de gestão de recursos hídricos.

Recomendação	Ressalta-se, por fim, a continuidade da execução de importantes programas e projetos que têm sido planejados e executados na bacia, tais como Programa Rio Vivo, Programa Mais Água, Protratar, Programa de Redução de Perdas, SIGAWEB Doce e a aprovação do Plano de Comunicação, construído de forma democrática e participativa ao longo de 18 meses. A atualização do PIRH Doce e a aprovação do Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais Federais em Classes de Qualidade Segundo seus Usos Preponderantes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período 2023-2042 configuram importantes marcos em prol do planejamento para a Bacia Hidrográfica para os próximos anos.
Meta	Fortalecer a execução integrada, monitoramento e comunicação dos programas e instrumentos de gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, promovendo sua efetividade e ampla articulação com os atores locais e a sociedade.
Ações implementadas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Realização reuniões técnicas periódicas com as Diretorias dos CBHs Doce e afluentes mineiros e parceiros para alinhamento da execução dos programas do PIRH Doce, em especial os Programas 7 (Monitoramento), 8 (Segurança Hídrica e Eventos Críticos), 12 (Fortalecimento Institucional), 13 (PROTRATAR) e 16 (RIO VIVO); • Realização de eventos temáticos sobre os Programas de Efetivação do Enquadramento com as Administrações Públicas Municipais e Prestadores de Serviços de Saneamento (Encontros realizados em Senhora dos Remédios e João Monlevade em junho de 2025); • Elaboração dos relatórios de acompanhamento dos Programas de Efetivação do Enquadramento e do painel de acompanhamento, atividade em desenvolvimento pela Escola de Projetos; 	



- Atualização do SIGA com os dados e informações dos programas e marcos de gestão com a criação de painéis de acompanhamento das ações das obras e projetos dos programas de Segurança Hídrica e Eventos Críticos, PROTRATAR e RIO VIVO.
 - [Acompanhamento PROTRATAR](#)
 - [Acompanhamento Obras de Segurança Hídrica](#)
 - [Acompanhamento RIO VIVO](#)

Boa prática	Os investimentos em ações que visam o aumento da segurança hídrica, com destaque para a construção do Sistema de Previsão de Vazão e Níveis da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, apresentado recentemente aos membros do CBH Doce e à sociedade em geral, em Seminário realizado no município de Governador Valadares, MG, refletem a harmoniosa parceria entre a AGEDOCE e o Comitê e o bom desempenho da Entidade como braço executivo do Colegiado.
Meta	Consolidar e ampliar o uso estratégico do Sistema de Previsão de Vazão e Níveis como ferramenta de segurança hídrica e gestão integrada na Bacia do Rio Doce, fortalecendo a parceria entre a AGEDOCE e os CBHs.
Ações implementadas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Incorporação dos mapas de inundação elaborados em 2024 ao site do SGB/CPRM; • Formalização junto aos órgãos de Defesa Civil sobre o uso do Sistema de Previsão de Vazão e Níveis como ferramenta de apoio à tomada de decisão; • Acompanhamento em conjunto com a Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC) na divulgação dos resultados do Programa 8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos; • Promoção da Oficina, prevista para setembro/2025, em parceria com o SGB/CPRM com os municípios integrantes do Sistema de Alerta Hidrológico da bacia do Rio Doce sobre os boletins informativos do Sistema de Previsão de Vazão e Níveis. 	



CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para demonstração dos resultados obtidos neste Relatório de Gestão, foi observado o que dispõe o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão (planilha anexa), porém, sem querer expressar qualquer conclusão sobre o desempenho da AGEDOCE.

Diante do exposto, este relatório retrata com fidedignidade as informações declaradas, ressaltando que os documentos comprobatórios se encontram à disposição na Sede da AGEDOCE e do CBH-Doce, situada na Rua Prudente de Moraes, 1023 - Centro - Governador Valadares/MG.

Governador Valadares, 17 de abril de 2026.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

Juliana Vilela Pinto

Coordenadora de Núcleo Interina
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

Miquéias Calebe Donde

Coordenador Administrativo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

(assinado eletronicamente)

Thalles Machado Cimini

Analista Administrativo
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

Adriano Ferreira Batista

Gerente Técnico Interino
AGEDOCE

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel Alvarenga

Diretora Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

(assinado eletronicamente)

Alex Cardoso Pereira

Superintendente Regional
AGEDOCE



ANEXO I

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

ANEXO II

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020